




<b>Arquivo Dados Inconsistentes</b>	  	
	Elaborado em: 28/09/2020	Última Revisão: 15/10/2020
	Nº Revisão: 002	Página 1 de 2

## Definição

Dados inconsistentes são notificações com alguma inconsistência na notificação em algum dos Sistemas Oficiais de Notificação: O e-SUS Notifica e o SIVEP Gripe. Essas inconsistências precisam ser corrigidas para não causar **erro** no cálculo dos indicadores, refletindo diretamente no painel da SES (<http://covid19.saude.go.gov.br>) e nos relatórios enviados.




## Objetivo

Guiar o notificador sobre como proceder para solucionar as inconsistências das notificações nos sistemas e-SUS Notifica-Módulo VE e no SIVEP Gripe.

## O que eu preciso fazer?

Cada tipo de inconsistência necessita da sua respectiva correção. Para identificar qual inconsistência se encaixa basta olhar a coluna **erro**, é a última coluna da planilha. Segue as inconsistências que são filtradas no arquivo disparado por e-mail:

- **Exame positivo e classificação diferente de confirmado:** São notificações que apresentam algum resultado de teste para COVID19 como **POSITIVO** no sistema de informação e no campo **classificação** não está preenchido como **CONFIRMADO**. Considerando que o teste esteja correto, basta encerrar a notificação inserindo **CONFIRMADO** no campo classificação (de preferência coloque Confirmado Laboratorial, se for o caso). Caso o lançamento do teste esteja errado, deve-se alterar o resultado do teste para o correto. Lembrando que o painel estadual só considera casos positivos após ter a sua classificação na notificação como **CONFIRMADO**. Para entender como funciona a contabilização de casos [clique aqui](#);
- **Notificação com valor IGNORADO no campo sexo:** Algumas notificações, geralmente são bem antigas, não apresentam informação no campo sexo. Com isso o indicador de casos por sexo não coincidirá com o total de casos. Nesse caso basta acessar a notificação e inserir a informação sobre o sexo do paciente;
- **Óbito confirmado por COVID19 sem a data do óbito na notificação:** Os óbitos considerados no boletim estadual são contabilizados apenas dos dados do SIVEP Gripe. Entretanto existem alguns óbitos que a data do óbito (campo data da evolução no SIVEP Gripe) não está preenchida, sendo representada com a informação **DATA IGNORADA** no painel da SES e arquivos de transparência. Para corrigir, basta acessar a notificação e preencher com a data do óbito.
- **Sem preenchimento da data de início de sintomas:** Algumas notificações, geralmente são bem antigas, não apresentam informação no campo de data de início de sintomas. Isso afeta o acompanhamento da série histórica dos casos e também o cálculo de faixa etária, que é realizado subtraindo a data de início de

<b>Arquivo Dados Inconsistentes</b>	  	
	Elaborado em: 28/09/2020	Última Revisão: 15/10/2020
	Nº Revisão: 002	Página 2 de 2

sintomas pela data de nascimento. Para corrigir, basta acessar a notificação e colocar a data de início de sintomas. Para pacientes assintomáticos, colocar a data do teste.

### **Resultado das alterações**

Após realizar as ações sugeridas, a notificação corrigida será considerada no próximo ciclo de atualização do boletim, um período médio de 2 horas. Para entender o ciclo de atualização do boletim [clique aqui](#)